



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do 8º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar à sessão. Feita a chamada verificou a presença dos vereadores: Rafael Luiz Miléo Viana, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Francisco Azevedo Pereira, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Joseane de Oliveira Seixas, Márcio Kellen Soares Canto, Elizandro Malcher Ferraz, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Adeilson da Costa Lopes, Manoel Lucivaldo Siqueira e Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior. Ausente o vereador: Deybson Delmar Rasch. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão convidando o vereador Marcio Canto, para assumir a 2ª Secretaria em virtude de a 2ª Secretária vereadora Keké Batista ter assumido a 1ª secretaria na ausência do titular. Composta a mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária em exercício que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente desta sessão, na qual constatou o seguinte: Pareceres nrs. 062 e 011/24, das comissões de justiça e economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 054/24, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal 2024- RECUPERAORIXI, e dá outras providencias; Requerimento do vereador Mauro Wanzeller, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando do Fiscal de Obras dessa Prefeitura, que informe a este Poder, quais as providencias foram tomadas no sentido de obrigar as empresas contratadas na área de Construção Civil, a cumprirem a Legislação Trabalhista visando coibir um problema enfrentado pelos trabalhadores, que é a falta de garantia trabalhista. Sem carteira assinada não há garantia de jornada de trabalho, salário-mínimo, horas extras, férias remuneradas, 13º salário, entre outros direitos previstos na CLT; Ofícios nrs. 124 a 130/24, expedidos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

prefeito e a diversos; Projeto de Lei nº 055/24, Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica Municipal, revoga o horário específico no Caput do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, mantendo a posse no dia 1º de janeiro, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 056/24, que Altera dispositivo da Lei nº 9.571/2024 para equiparar os subsídios do Prefeito Municipal ao do vice-prefeito; Ofícios nrs. 165 e 167/24, recebidos do prefeito municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que este Parlamento está caminhando para o final do período ordinário, como também o final de mais uma legislatura, onde novos vereadores vão compor este Poder, espera que lutem para que este Poder não se torne um puxadinho do executivo, pois assim foi feito nesta legislatura, lutaram para mostrar que somos um poder independente. Continuando a nobre vereadora manifestou sua insatisfação com o projeto de lei oriundo do executivo, lido no expediente desta sessão, solicitando para equiparar o salário do prefeito ao do vice-prefeito, o que considera um absurdo, até porque o projeto de lei que versa sobre subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretário, é de iniciativa da Câmara, assim como o orçamento desta Casa, que o prefeito insiste em fazer, inclusive o processo está pela justiça sobre esta questão. Portanto se faz necessário que esta Casa mantenha a independência para que não esteja de pires na mão pedindo algo ao Poder Executivo. Lembrou a nobre vereadora das emendas impositivas dos vereadores que é lei, mas não é cumprida pelo Gestor Municipal, inclusive foi pra justiça. Ainda com a palavra a vereadora Josy, solicitou ao presidente da Casa, providencias sobre um projeto de lei de sua autoria que versa sobre a doação do fardamento escolar que está a quase um ano em tramitação nas comissões, como estamos no final do mandato gostaria que o mesmo fosse colocado em pauta antes do término deste período ordinário. Finalizou a vereadora Josy desejando boa sorte aos vereadores da nova legislatura, espera que lutem para que este Parlamento não se torne um puxadinho do executivo. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeller, reportou-se sobre o projeto de lei oriundo do Executivo Municipal, solicitando revogando uma lei que foi de autoria do Legislativo, que versa sobre os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários. Continuando o nobre vereador fez a leitura do inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, onde determina que a referida Lei, é de iniciativa do Legislativo, portanto o referido projeto de lei é inconstitucional. Ainda com a palavra o vereador Mauro, disse que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

prefeito não recebe o salário de prefeito e sim de delegado, seria viável que esta Casa sugerisse ao governador do estado do Pará que reduzisse o salário de delegado para dois salário-mínimo, já que o prefeito que reduzir o salário dele. Finalizou o nobre vereador solicitando ao Presidente da Casa que devolva o projeto de lei ao executivo, justificando que a referida lei é de iniciativa do legislativo. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de 15 minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Mauro Wanzeller. Com a palavra vereadora Josy, disse que o trabalho do Edil é de suma importância, até porque a lei da licitação já garante os direitos trabalhistas. Por esta razão a nobre vereadora sugeriu um adendo ao requerimento, solicitando que seja encaminhado também o relatório da RAIS e da DIRF, das empresas citas no requerimento. Dito Requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade com o adendo da vereadora Josy. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 062 e 011/24, das comissões de justiça e economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 054/24, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal 2024- RECUPERAORIXI. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que o projeto de lei que deve ser aprovado em uma sessão extraordinária é de grande relevância, agora é preciso que após a lei ser sancionada, deve ser amplamente divulgada para que a população tenha conhecimento das vantagens para quitar o débito do IPTU junto ao setor tributário da prefeitura. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta, para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada, quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e
pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário